

EDITAL Nº 007/DERS/2025

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROJETO CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADORES FAMILIARES DE PESSOAS IDOSAS RESIDENTES NA AMFRI, PARA O ANO DE 2025.

A Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de 03 (três) vaga para bolsista no Projeto Curso de Formação de Cuidadores Familiares de Pessoas Idosas Residentes na AMFRI do Programa UNIVIDA – Universidade da Vida.

1. DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com o Fundo Estadual do Idoso e a Coordenadoria Estadual do Idoso, através do Edital 01-2023, divulga vaga para o **Projeto Curso de Formação de Cuidadores Familiares de Pessoas Idosas Residentes na AMFRI do Programa UNIVIDA – Universidade da Vida** que tem por objetivo: Capacitar cuidadores que sejam familiares de pessoas idosas moradoras dos municípios da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, com a intenção de modificar positivamente a realidade de pessoas idosas que estejam acometidos por doenças crônicas degenerativas ou outras condições de fragilidade melhorando a qualidade de vida.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

O edital disponibiliza 3 (três) vagas de 20 horas semanais, para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí, para atuar nos Municípios de **Itajaí e Porto Belo**.

- 1 (uma) vaga para o Municípios de Itajaí no período vespertino até 30 de setembro.
- 1 (uma) vaga para o Municípios de Porto Belo no período matutino até 30 de julho.
- 1 (uma) vaga para o Municípios de Porto Belo no período vespertino até 30 de julho.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ter disponibilidade para cumprir 20 horas semanais no período matutino ou vespertino, conforme a vaga informado acima, para o projeto de extensão.
- Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel e redes sociais.
- Disponibilidade para desenvolver comunicação e trabalho interprofissional.
- **Não possuir qualquer outro tipo de bolsa com financiamento estadual: UNIEDU e Universidade Gratuita.**
- Bolsa poderá ser **cumulativa** com outros descontos, tais como: Seletivo Comunitário, PROUNI e Estágios Não Obrigatórios (remunerados).

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

- I. Comprometer-se com o projeto em sua totalidade;
- II. Ter proatividade e resolubilidade nos momentos necessários;
- III. Estar à disposição da coordenação do projeto quando solicitado;
- IV. Quando convocado(a), participar das reuniões conduzidas pela coordenação;
- V. Ser assíduo e pontual;
- VI. Estar antecipadamente na sala de aula e prepará-la para a ministração das aulas;
- VII. Ser paciente e comunicar-se adequadamente com os participantes do projeto;
- VIII. Recepcionar os professores em sala de aula;
- IX. Auxiliar o professor nos campos de estágio conforme cronograma vigente;
- X. Auxiliar na coleta de dados quando solicitado;
- XI. Realizar os relatórios diários das aulas;
- XII. Realizar os registros fotográficos para comprovação ao Estado.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: univida@univali.br, contendo anexo os seguintes documentos: **Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, Atestado de matrícula atualizado; Histórico Escolar atualizado (extraoficial), Currículo (Vitae ou Lattes).**

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I - Análise documental

- Envio da documentação completa exigida no presente edital, conforme item 4;
- Obter média igual ou superior a 7,0 (sete ponto zero) no índice de aproveitamento do histórico escolar.

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível via e-mail (univida@univali.br), não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem.

Serão classificados para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos no edital, e que estiverem dentro do número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapa II - Entrevista por competência

- Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa, habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).
- Disponibilidade de 20 horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda de cada grupo.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail (univida@univali.br) com a documentação completa anexa conforme no item 5 deste edital.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	Início: 20/06/2025	Término: 23/06/2025 (23h59)	E-mail: univida@univali.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	-	24/06/2025	www.univali.br/editais
ENTREVISTA	24/06/2025	25/06/2025	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR EMAIL E/OU POR TELEFONE
RESULTADO FINAL	-	27/06/2025	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/07/2025		COMUNICAÇÃO POR E-MAIL
TERMINO DAS ATIVIDADES	ITAJAÍ	30/09/2025	-
	PORTO BELO	30/07/2025	-

9. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Projeto Curso de Formação de Cuidadores Familiares de Pessoas Idosas Residentes na AMFRI do Programa UNIVIDA – Universidade da Vida, é no valor de R\$ 1.134,35 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O pagamento será realizado para a conta bancária associada ao CPF do bolsista.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de até 30 de setembro de 2025 para Itajaí e até 30 de julho de 2025 para Porto Belo. Ambos podendo ser prorrogados até dezembro de acordo com comprometimento e aprovação de verbas.

A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos. O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do curso envolvido no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos selecionados receberão certificado de participação. Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 20 de junho de 2025.

VALDIR CECHINEL FILHO
Reitor e Diretor-Presidente da Fundação
Universidade do Vale do Itajaí